

inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de 3 postes da estrutura de entrada de energia do portão 5 do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil e substituição das cruzetas de fixação da estrutura de medição existente nas dependências da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposição Assis Brasil (PEEAB), e submeto ao Senhor Subsecretário em atendimento ao disposto no art. 26 da referida Lei.

Esteio, 09 de março de 2022.

José Carlos Salomon
Diretor de Eventos

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor de Eventos, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, do referido diploma legal.

Esteio, 09 de março de 2022.

Gabriel Fogaça
Subsecretário do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Convênios

Protocolo: 2022000684640

PORTARIA Nº 77/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo por base o **PROGRAMA AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA E NO DESENVOLVIMENTO RURAL - EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + RS – AÇUDES** e os preceitos contidos na Lei Federal 8.666/93, no Decreto Estadual 50.272, de 24 de abril de 2013, na IN CAGE 06/2016 e alterações e no expediente administrativo nº 22/1500-0004411-6, vem designar os servidores abaixo nominados, na condição de Fiscais dos Convênios oriundos do referido Programa :

Agda Regina Ikuta, ID funcional nº 2422077/01;
Altair André Hommerding, ID funcional nº 3889610/01;
André Borba Affonso, ID funcional nº 4232445/01;
João Rodolfo Guimarães Nunes, ID funcional nº 3040020/03;
Lidiane da Silveira de Oliveira, ID funcional nº 4228120/01;
Monique Bassi Vedana, ID funcional nº 4639936/01;
Nadilson Roberto Ferreira, ID funcional nº 3654826/02; e
Sonia Regina de Mello Pereira, ID funcional nº 3625974/02.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.
Silvana Maria Franciscatto Covatti,
Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2022000684774

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, passando esta a ter a seguinte redação:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a conta corrente cadastrada no Plano de Trabalho do convênio para recebimento do recurso para Agência 0860, Conta nº 04215051.0-1, em conformidade ao extrato à fl. 200 do processo administrativo nº 21/0400-0000185-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
São José do Norte	1873/2021	21040000001850

Porto Alegre, 08 de março de 2022.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_efb166df-00db-4131-9171-cf0a0729c0ea..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	10/03/2022 09:01:03 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.